



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11594, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.326, de 17 de julho de 2007

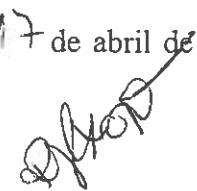
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 25.178/07,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.326, de
17 de julho de 2007.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de abril de 2008, 363º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de abril de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA